



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Atividades tem como propósito registrar e apresentar as ações, programas, resultados e atividades desenvolvidas pelos Departamentos Municipais de Obras Públicas e de Planejamento e Desenvolvimento ao longo do exercício do primeiro quadrimestre de 2026..

O relatório reúne informações referentes aos serviços executados nas áreas de infraestrutura urbana, planejamento e desenvolvimento municipal, demonstrando o acompanhamento das ações administrativas e técnicas, bem como o compromisso com a eficiência da gestão pública, utilização adequada dos recursos públicos e aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população.

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTOS

Órgão: Departamento Municipal de Obras Públicas

Endereço: Benedito Ferreira de Oliveira, 340 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00

Telefone: (35) 3742-1300 Celular: (35) 99184-0123

E-mail: obras@bandeiradosul.mg.gov.br

Horário de Funcionamento: 07h00Min às 17h00Min

Órgão: Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Endereço: Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00

Telefone: (35) 3742-1300 Celular: (35) 99184-0113

E-mail: engenharia@bandeiradosul.mg.gov.br

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Horário de Funcionamento: 07h00Min às 17h00Min

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS: Roberto Carlos Damasceno

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO:
Deuclides Lino Júnior

SETOR DE TRANSPORTES

Marcos Antonio de Lima

Telefone: (35) 3742-1300 Celular: (35) 99184-0120

E-mail: setordetransportes@bandeiradosul.mg.gov.br

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, os Departamentos Municipais de Obras Públicas e de Planejamento e Desenvolvimento desenvolveram diversas atividades técnicas, administrativas e operacionais relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana, análise e acompanhamento de projetos, fiscalização de obras e execução de melhorias em equipamentos públicos municipais.

Anteriormente ao início do período letivo de 2026, foram executados serviços de manutenção, conservação e adequações nas unidades escolares CMEI e EMEF, conforme previsto no Processo Licitatório nº 001/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2026. Os serviços foram executados pela empresa D & M CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.066.040/0001-83.

As intervenções realizadas contemplaram pintura interna das salas de aula, substituição de portas danificadas, reparos em esquadrias, manutenção de acabamentos, adequações pontuais na infraestrutura predial e demais serviços necessários à conservação dos ambientes escolares, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e funcionalidade para alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino.

Durante o período analisado, foram desenvolvidas atividades relacionadas ao planejamento e à execução da reforma do Terminal Rodoviário Municipal de Bandeira do Sul/MG, contemplando serviços de

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

revitalização, manutenção e adequação da infraestrutura da edificação. As intervenções envolveram melhorias nas áreas internas e externas, recuperação de acabamentos, substituição de elementos construtivos e modernização de estruturas, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade, conforto e conservação do espaço público destinado ao atendimento da população e usuários do terminal rodoviário municipal.



Imagem 01 – CMEI antes da reforma.



Imagem 02 – CMEI antes da reforma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 03 – EMEF antes da pintura.



Imagem 04 – EMEF depois da pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 05 – CMEI após os reparos.

Ainda no contexto das melhorias realizadas nas unidades educacionais do município, foi executada a adequação do sistema de gás GLP no CMEI “Luiz Carlos Viana”, conforme previsto no Processo Licitatório Edital nº 029/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Os serviços foram executados pela empresa VERSATILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.508.744/0001-17.

A intervenção teve como finalidade promover a adequação técnica do sistema de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em conformidade com as normas de segurança vigentes, proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança operacional e proteção aos usuários da unidade escolar, especialmente nas áreas destinadas ao preparo de alimentos e circulação de alunos e servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 06 – Sistema de gás antes da adequação.



Imagem 07 – sistema de gás após a adequação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 08 – terminal rodoviário antes da reforma.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

As atividades desenvolvidas pelos Departamentos Municipais de Obras Públicas e de Planejamento e Desenvolvimento proporcionaram avanços importantes na infraestrutura urbana e nos serviços públicos municipais, contribuindo para melhores condições de segurança, funcionalidade e atendimento à população.

Nas unidades escolares CMEI e EMEF, os serviços de manutenção e reparos executados antes do início do período letivo possibilitaram a melhoria das condições físicas dos ambientes escolares, oferecendo maior organização, conforto e segurança para alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino. As intervenções realizadas contribuíram diretamente para a conservação dos espaços e para o adequado funcionamento das atividades educacionais.

A adequação do sistema de gás GLP no CMEI “Luiz Carlos Viana” proporcionou maior segurança às instalações da unidade escolar, atendendo às exigências técnicas e normas aplicáveis ao armazenamento e utilização de gás liquefeito de petróleo, reduzindo riscos operacionais e garantindo melhores condições de utilização das áreas destinadas ao preparo da alimentação escolar.

6. DIFICULDADES E DESAFIOS

Durante a execução das atividades desenvolvidas pelos Departamentos Municipais de Obras Públicas e de Planejamento e Desenvolvimento, foram identificados desafios de natureza técnica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

operacional, administrativa e financeira que influenciaram diretamente o andamento das ações e a execução dos serviços públicos ao longo do período.

Entre os principais desafios observados, destaca-se a necessidade de manutenção e recuperação de edificações públicas antigas, muitas das quais apresentavam desgastes estruturais e patologias construtivas acumuladas ao longo dos anos, em razão da ausência de intervenções periódicas de maior complexidade. Em diversas situações, durante a execução das obras e serviços, surgiram demandas não previstas inicialmente nos projetos e orçamentos, exigindo adequações técnicas, reprogramação das etapas executivas e ampliação dos serviços necessários para assegurar melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação das edificações públicas.

No aspecto operacional, o município também enfrentou dificuldades relacionadas à disponibilidade de mão de obra, equipamentos e maquinários, especialmente diante da necessidade simultânea de atendimento das demandas urbanas, rurais e emergenciais. A execução dos serviços pelas equipes próprias do município exigiu constante planejamento logístico, organização das frentes de trabalho, gerenciamento de cronogramas e otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

7. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o próximo período, os Departamentos Municipais de Obras Públicas e de Planejamento e Desenvolvimento manterão a execução de ações direcionadas ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, à preservação dos espaços públicos, à conservação do patrimônio municipal e ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços ofertados à população.

Dentre as intervenções programadas, destaca-se a reforma do Ginásio Poliesportivo “Vereador Antônio José de Castro”, cujo projeto técnico já foi devidamente elaborado pelo setor responsável. A obra compreenderá serviços de recuperação estrutural, melhorias nas instalações elétricas e hidrossanitárias, adequações de acessibilidade, revitalização das áreas internas e externas, além de pintura e manutenção geral do imóvel. A intervenção tem como finalidade proporcionar melhores condições de uso do espaço esportivo, assegurando mais segurança, conforto e funcionalidade aos usuários.

Também está prevista a revitalização da Praça 1º de Março, sendo que os projetos técnicos para execução da obra já foram desenvolvidos pelo município. As melhorias deverão contemplar recuperação de pavimentos, intervenções paisagísticas, modernização da iluminação pública, adequações de acessibilidade e requalificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

das áreas de circulação e permanência, promovendo maior valorização urbanística e melhores condições de utilização pela população.

No setor de preservação histórica e cultural, encontra-se em andamento o desenvolvimento do projeto de restauração da Capela de Santa Rita, abrangendo estudos e levantamentos técnicos necessários à futura execução da obra. A proposta contempla serviços de recuperação arquitetônica, manutenção estrutural, restauração de elementos construtivos e demais adequações indispensáveis à conservação da edificação. A iniciativa busca preservar um importante patrimônio histórico, cultural e religioso do município, garantindo sua integridade e valorização para as futuras gerações.

Na área esportiva, também estão previstas intervenções de manutenção e revitalização das quadras esportivas municipais, incluindo pintura geral, recuperação de pisos, execução de demarcações esportivas, pequenos reparos estruturais e melhorias destinadas a proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas.

Quanto à infraestrutura urbana, o município prevê a execução de obras de pavimentação em diversas vias públicas, visando aprimorar a mobilidade urbana, a segurança viária e as condições de trafegabilidade. As intervenções deverão envolver serviços de preparação e regularização de base, implantação de drenagem superficial, execução de pavimentação e demais adequações necessárias à melhoria da malha viária.

De forma simultânea, os Departamentos seguirão realizando serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais, contemplando reparos estruturais, adequações elétricas e hidráulicas, manutenção de coberturas, recuperação de acabamentos, pintura e demais intervenções indispensáveis à conservação, funcionalidade e segurança das edificações públicas.

Permanecerão como prioridade, ainda, as ações voltadas à manutenção das estradas rurais, recuperação de pontes e mata-burros, bem como a continuidade das ações ambientais desenvolvidas em parceria com os órgãos municipais competentes, buscando assegurar melhores condições de deslocamento na zona rural, preservação ambiental e atendimento eficiente às demandas da comunidade.

De maneira geral, as ações programadas para o próximo período têm como objetivo promover a melhoria contínua da infraestrutura municipal, ampliar a qualidade e eficiência dos serviços públicos, valorizar os espaços urbanos e rurais e contribuir para melhores condições de vida da população, observando os princípios do planejamento técnico, eficiência administrativa e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Gestão e Atividades demonstrou as principais ações, serviços e intervenções desenvolvidas pelos Departamentos Municipais de Obras Públicas e de Planejamento e Desenvolvimento durante o período analisado, evidenciando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e rural, conservação do patrimônio público e atendimento das demandas da população.

As atividades executadas ao longo do período contribuíram para o aprimoramento das condições de funcionamento dos espaços públicos municipais, manutenção da infraestrutura urbana, melhoria das unidades escolares, execução de obras e fortalecimento dos serviços públicos essenciais, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento técnico e interesse público.

Mesmo diante dos desafios técnicos, operacionais e financeiros enfrentados durante a execução das ações, os Departamentos buscaram desenvolver as atividades de forma organizada e eficiente, promovendo melhorias estruturais importantes para o município e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

As ações planejadas para os próximos períodos demonstram a continuidade do compromisso com o desenvolvimento municipal, valorização dos espaços públicos, preservação do patrimônio histórico e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da execução de obras, manutenção preventiva e investimentos em infraestrutura urbana e rural.

Dessa forma, o relatório evidencia o esforço contínuo da Administração Municipal na busca pelo fortalecimento da gestão pública, modernização da infraestrutura municipal e promoção do desenvolvimento urbano, social e institucional do município de Bandeira do Sul/MG.

Bandeira do Sul, 28 de abril de 2026.

ROBERTO CARLOS DAMASCENO
Chefe do Departamento Municipal de Obras Públicas

DEUCLIDES LINO JÚNIOR
Chefe do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL - MG
FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br